

Tarifas aeroportuárias aplicadas aos aeroportos do Bloco Sul e Central

Nos termos da cláusula 3.1.26 do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 Sul e do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 Central que discorre sobre a necessidade de disponibilização das tabelas vigentes com os valores tarifários adotados para livre acesso e consulta pelo público em geral, seguem abaixo as tarifas reguladas adotadas para os Aeroportos do Bloco Sul e Central com suas respectivas vigências.

Grupo II – Aviação Geral

1. Tarifa unificada de embarque e pouso

A remuneração devida pelas operações de embarque e pouso (RU) é definida por:

$$RU = TUF + (TUV \times PMD)$$

onde:

TUF = Tarifa Unificada Fixa, em reais;

TUV = Tarifa Unificada Variável, em reais; e

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais

Aeroporto	Tarifas vigentes até 11/03/2026 (valores em R\$)				Tarifas vigentes a partir de 12/03/2026 (valores em R\$)			
	Doméstico		Internacional		Doméstico		Internacional	
	TUF	TUV	TUF	TUV	TUF	TUV	TUF	TUV
SBBI	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBCT	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBGO	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBNF	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBSL	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBFI	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBLO	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBPJ	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBTE	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBBG	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBIZ	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBJV	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBPK	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBPL	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23
SBUG	262,82	59,65	378,28	190,76	274,49	62,30	395,08	199,23

2. Tarifas de permanência em pátio de manobra

A remuneração devida pelas operações de permanência em pátio de manobra (RPM), a partir de três horas do pouso, é definida por:

$$RPM = [TPMF + (TPMV \times PMD)] \times HNR$$

onde:

TPMF = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Fixa, em reais;

TPMV = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Variável, em reais;

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais;

NHR = número de horas de permanência, expresso em três casas decimais.

Aeroporto	Tarifas vigentes até 11/03/2026 (valores em R\$)				Tarifas vigentes a partir de 12/03/2026 (valores em R\$)			
	Doméstico		Internacional		Doméstico		Internacional	
	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)
SBBI	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBCT	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBGO	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBNF	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBSL	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBFI	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBLO	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBPJ	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBTE	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBBG	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBIZ	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBJV	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBPK	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBPL	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09
SBUG	43,47	1,88	62,71	5,83	45,40	1,96	65,50	6,09

3. Tarifas de permanência em área de estadia

A remuneração devida pelas operações de permanência em área de estadia (RPE) é definida conforme fórmula abaixo:

$$RPE = [TPEF + (TPEV \times PMD)] \times NHR$$

onde:

TPEF = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Fixa, em reais;

TPEV = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Variável, em reais;

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais;

NHR = número de horas de permanência, expresso em três casas decimais.

Aeroporto	Tarifas vigentes até 11/03/2026 (valores em R\$)				Tarifas vigentes a partir de 12/03/2026 (valores em R\$)			
	Doméstico		Internacional		Doméstico		Internacional	
	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)
SBBI	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBCT	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBGO	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBNF	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBSL	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBFI	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBLO	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBPJ	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBTE	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBBG	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBIZ	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBJV	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBPK	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBPL	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52
SBUG	2,88	0,43	4,13	1,46	3,01	0,45	4,31	1,52